Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Art. 30 – Compete a Secretaria Executiva:

I – Operacionalizar as ações técnico-administrativas do CMDCA;

II – Lavrar as atas das reuniões do CMDCA;

III – Providenciar a publicação das deliberações do CMDCA no Diário Oficial do Município de São José do Peixe.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - O CONSELHO nomeará Comissão Eleitoral 90 (noventa) dias antes do término de cada mandato, com vistas ao procedimento eleitoral para o exercício seguinte.

Art. 32 - Nos 60 (sessenta) dias que antecederem à renovação do CONSELHO, deverá ser publicado Edital convocando as organizações não governamentais, devidamente registradas no Conselho, para que participem da eleição do escolha de seus novos membros.

Art. 33 - Nos 30 (trinta) dias que antecederem à renovação do CONSELHO, deverá ser solicitada ao Prefeito a indicação dos representantes dos órgãos governamentais.

Art. 34 - O Regimento Interno poderá ser alterado por proposta expressa de qualquer membro do CONSELHO, encaminhada por escrito à Mesa Diretora para incluir na pauta.

§ 1º- As alterações serão aprovadas por 2/3 dos membros efetivos do CONSELHO.

§ 2º- As alterações serão aprovadas em assembleia específica para este fim.

§ 3º - As alterações aprovadas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Art. 35 - Os casos omissos e não previstos neste Regimento serão resolvidos pela maioria simples do CONSELHO.

Art. 36 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

São José do Peixe, 05 de Outubro de 2021.

Juliana Veloso de Oliveira Silva

Presidente do CMDCA- São José do Peixe.

Id:125255BCFF6DFE73

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.585-000
Telefone: (89) 3466-0290
Email: pmcurralnovo@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2021/TP

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo. CONTRATADA: **POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA. – (CNPJ: 29.040.001/26).** OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021; VALOR ESTIMADO: R$ 550.940,47 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).VIGÊNCIA: De acordo com o prazo de trabalho. ASSINATURA: 18/11/2021.

Curral Novo do Piauí (PI), 18 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior

Id:0E288553E6D001A0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

Ata da audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Socorro do Piauí para demonstração do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º semestre do exercício de 2021, nos termos do art. art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e um, no Plenário da Câmara Municipal de Socorro do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao primeiro semestre do ano de 2021, nos termos do art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com início às 09 horas com a presença dos membros da Comissão Permanente, representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo e da sociedade civil organizada. O evento foi amplamente divulgado através de publicação de edital no Diário Oficial dos Municípios, compareceu, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pela Senhora Wanderlóia Fernandes da Silva Controladora Geral do Município, na presença do Vereador-presidente da Câmara Municipal Alberto Borges Leal Neto, e dos Vereadores Fredson Rodrigues da Silva, Joel Ribeiro de Sá e Laudemiro Gomes da Silva, José Jair dos Santos Ferreira, secretário de administração, Lucas Pires de Sá Mendes, secretário de educação e Maria Madalena da Silva, Diretora da Unidade Mista de Saúde. O secretário de administração fez a explanação dos relatórios relativos à prestação de contas do primeiro semestre do exercício em curso demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no período. O secretário José Jair dos Santos Ferreira apresentou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, frisando ainda, que o comparativo da despesa autorizada com a realizada trata-se da comparação semelhante ao da receita, porém em relação à despesa autorizada com a despesa totalizada pelos empenhos feitos à conta dos créditos autorizados, identificando a existência de economia de dotação ou estouro da dotação. Ocorrendo economia quando o que se fixa é maior do que o se realiza, o estouro é quando a despesa realizada supera a fixada. O município em epígrafe portou-se da seguinte maneira:

DESPESAS	AUTORIZADA 2021	EMPENHADA 2021
DESPESAS CORRENTES	23.376.531,00	7.778.441,90
Pessoal e Encargos Sociais	10.714.077,00	3.779.088,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.661.454,00	3.999.353,39
DESPESAS DE CAPITAL	4.098.302,00	413.787,44
Investimentos	3.959.662,00	368.815,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	138.020,00	44.972,25
Reserva de Contingência	119.790,00	0,00
TOTAL GERAL	27.594.623,00	8.192.229,34

O Município de Socorro do Piauí - PI durante o 1º semestre do exercício de 2021 teve um gasto com pessoal de 41,55% (quarenta e um, cinquenta e cinco por cento) da receita corrente líquida. Conforme demonstrativo:

Liquida	com pessoal	
18.092.122,35	7.517.894,96	41,55

Com base nos demonstrativos contábeis constata-se que a gestão atual à frente do Município de Socorro do Piauí vem atuando dentro da autoridade de gestão administrativa e financeira, objetivando primeiro a melhoria das condições de vida da população, através de uma política de investimentos em infraestrutura, na educação básica, e nas ações e serviços de saúde pública, aplicando um montante de recursos próprios acima do mínimo exigido pela legislação, conforme demonstrado nos índices apresentados nos relatórios de gestão fiscal, bem como mantendo a otimização dos gastos correntes, a exemplo do percentual de despesa com pessoal de 41,55% muito abaixo do limite prudencial de 51,30%. Portanto, conclui-se que os resultados alcançados no primeiro semestre do exercício em curso são satisfatórios tanto do ponto de vista social, quanto da manutenção do equilíbrio fiscal das contas do Município. Assim, o presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Socorro do Piauí e pelas autoridades presentes e demais pessoas presentes.

(Continua na próxima página)